

No tocante à vulnerabilidade dos aquíferos, analisando-se esse fator através dos levantamentos geológicos realizados na área, tem-se para as áreas de influência do aterro duas situações diferentes:

Nas áreas mais baixas, nas margens ao longo do córrego, tem-se muito pouca acumulação de sedimentos aluviais, mas que se encontram bastante inconsolidados, o que acarreta materiais geológicos com alta porosidade e conseqüente permeabilidade, o que condiciona um fator de vulnerabilidade alta, agravada pelo fato de que nessas faixas o lençol freático está raso. Porém, as acumulações aluviais da área são pouco expressivas, tanto em largura quanto em espessura.

Já na grande maior parte da área prevista para a implantação do aterro sanitário, predomina largamente um solo arenoso, com cascalhos na matriz, de coloração marrom, derivado da alteração intempérica de sedimentos da Bacia de Taubaté, que devido à sua textura, imprime um grau de alta vulnerabilidade à contaminação.

Os aquíferos presentes na área estão pouco protegidos de possíveis contaminações pelos seguintes motivos:

- a) profundidade de ocorrência;
- b) presença do manto de alteração de solos podzólicos, com sua textura arenosa, que lhe imprime condições de alta permeabilidade, facilitando a percolação de líquidos contaminantes.

Nos locais com camadas mais argilosas e impermeáveis, a vulnerabilidade dos aquíferos diminuem, ficando mais protegidos

Em termos de monitoramento ambiental, a unidade a ser analisada é o Aquífero Livre, que ocorre mais próximo à superfície e, portanto, sofre imediatamente as conseqüências dos problemas ambientais decorrentes das atividades antrópicas.

Nas sondagens realizadas na área pesquisada, executadas pela empresa Geocompos-Sondagem e Estaqueamento, em maio de 2010, observa-se que o Nível D'água (NA) variou de aproximadamente 5m, nas regiões mais baixas, até 15m, nas regiões mais altas (Anexo 3.1-1 do RAP).

Como medidas mitigadoras dos possíveis impactos nos recursos hídricos superficiais e subterrâneos, o RAP apresenta como propostas:

- Programa de Orientação Ambiental das Equipes de Implantação e Operação do Aterro;
- Controle e Monitoramento Ambiental Durante a Implantação e Operação do Aterro;
- Elaboração dos Regulamentos Internos de Operação do Aterro;

- Fiscalização e Controle do Aterro;
- Implantação de Programa de Educação Ambiental para Funcionários e a Comunidade;
- Projeto de impermeabilização da base do aterro;
- Projeto de drenagem de líquidos percolados dentro aterro conforme projeto; e

- Projeto de drenagem da água pluvial para impedir a infiltração no maciço de resíduos.
- Projeto Técnico de Drenagem de Águas Pluviais;
- Projeto Técnico de Caixas de Retenção de Sedimentos e Detritos, quando necessário;
- Projeto Técnico de Restauração Ecológica das Áreas de Preservação Permanente;
- Projeto Técnico de Recuperação da Erosão Existente;
- Controle de Processos de Erosivos e de Assoreamento durante a Implantação;

- Programa de Proteção da Vegetação Arbórea e Áreas de Preservação Permanente;
- Programa de Orientação Ambiental das Equipes de Implantação e Operação do Aterro;
- Controle e Monitoramento Ambiental durante a Implantação e Operação do Aterro.
- Elaboração dos Regulamentos Internos de Disposição de Resíduos;
- Fiscalização e Controle do Aterro;
- Monitoramento da Qualidade das Águas Superficiais e Subterrâneas;
- Limpeza e Manutenção do Sistema de Drenagem de Águas Pluviais; e

**CONCLUSÃO**  
Concluída a análise, e considerando que o Plano de Bacias Hidrográficas do Paraíba do Sul (2011/2014) prevê a necessidade de controle do uso do solo por meio da utilização de instrumentos técnicos e legais que orientem a ocupação do território de maneira adequada, e que entre outras recomendações, indica a necessidade de:

\* Fomentar o desenvolvimento de políticas públicas municipais, planos diretores municipais, leis de uso do solo bem como orientar planos diretores de resíduos sólidos dos municípios de forma que considerem os aspectos relacionados com o escoamento superficial direto e a qualidade das águas, superficial e subterrânea, inclusive através da concessão de tratamento preferencial no financiamento de projetos através do FEHIDRO aos municípios que implementarem e fizerem cumprir essas políticas;

Considerando que no item 7.3.4.3 Disposição de Resíduos Sólidos Domiciliares , indica que em relação à disposição de resíduos sólidos na UGRHI foi proposto um indicador, relativo à qualidade da disposição final de resíduos sólidos domiciliares;

a) Adequação de sistemas de disposição final de resíduos sólidos municipais: tendo como meta que todos os municípios da UGRHI estejam dispoindo seus resíduos em sistemas com IQR  $\geq$  8,0, até 2012. Caso o município já se encontre dentro da meta, deverá mantê-la.

Considerando o previsto no Quadro 11.3a – Objetivos propostos na revisão do PERH 2012-2015;

3.1.5. Ampliar e manter os sistemas de coleta, tratamento e disposição final de resíduos sólidos no Estado de São Paulo  
Considerando que está previsto no item 13.3 Estabelecimento de Proposta de Orçamento Anual Para Toda a Vigência do Plano que o acesso às fontes de recursos indicadas pressupõe a adequada capacidade de formulação de projetos, um problema crônico em algumas áreas do setor de saneamento ambiental (água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, gestão de áreas contaminadas), sobretudo para os pequenos municípios. Tal deficiência deve ser sanada com o devido apoio do CBH-PS, de modo a que não se constitua em empecilho à alavancagem de verbas para as ações recomendadas;

Considerando que há outras alternativas para tratamento de resíduos sólidos domiciliares, porém mais custosas, e além disso o PNRS preconiza o uso desta alternativa para todo o país; Considerando as justificativas de alternativas locacional e tecnológicas; que o projeto foi concebido dentro da tecnologia disponível; que o RAP prevê todas as medidas mitigadoras dos impactos a serem gerados pelo empreendimento, tanto na fase de construção como de operação e que o Plano de Monitoramento apresentado no Capítulo 8 seja executado na íntegra;

Esta Câmara Técnica de Planejamento do Comitê das Bacias Hidrográficas do Rio Paraíba do Sul - CBH-PS nada tem a opor quanto à emissão da respectiva Licença Prévia e recomenda que nas Exigências Técnicas da Licença deva constar expressamente a obrigatoriedade que:

\* "Os resultados das amostragens do monitoramento das águas subterrâneas, das águas superficiais e dos líquidos percolados serão encaminhados a CETESB."

**Deliberação CBH-PS 007/2013, de 8-8-2013**

Aprova a revalidação dos projetos hierarquizados em Reunião Plenária do CBH-PS ocorrida em 14 de setembro de 2012 O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – CBH-PS, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Deliberação CBH-PS nº 008/2012, de 14/09/2012;

Considerando o cancelamento dos empreendimentos/projetos pelo FEHIDRO;

Delibera:

Artigo 1º – Os projetos apresentados na Reunião Plenária do CBH-PS, de 14/09/2012, serão revalidados, desde que os proponentes se manifestem até 30/08/2013, a partir da notificação do CBH-PS sobre o interesse da continuidade dos projetos apresentados.

Artigo 2º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação.

**Deliberação CBH-PS 008/2013, de 8-8-2013**

*Empossa os membros para compor o plenário do Comitê das Bacias Hidrográficas do Rio Paraíba do Sul, CBH-PS, para o exercício 2013/2015 - VAGA REMANESCENTE - Segmento: Entidade da Sociedade Civil – Categoria: Associação de Moradores*

O Comitê das Bacias Hidrográficas do Rio Paraíba do Sul – CBH-PS, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto no artigo 5º do Estatuto do Comitê das Bacias Hidrográficas do Rio Paraíba do Sul;

Considerando as indicações das entidades do segmento da Sociedade Civil para compor o plenário do Comitê das Bacias Hidrográficas do Rio Paraíba do Sul para o exercício 2013/2015.

Delibera:  
Artigo 1º - Ficam empossados os membros, Titular e Suplente do CBH-PS, para a vaga da Associação de Moradores prevista na Deliberação CBH-PS 015/2012, que trata do Processo Eleitoral do Biênio 2013/2015.

\* TITULAR: Associação de Moradores do Centro Urbano de Queluz – ADCM-Queluz  
Representante: ELIAS ADRIANO DOS SANTOS

\* SUPLENTE: Sociedade Amigos do Bairro Residencial Itaguaçu – SABRI-Aparecida  
Representante: ANA ALICE BRAGA VIEIRA

Artigo 2º - As pessoas físicas indicadas poderão ser substituídas a qualquer momento a critério da entidade representada.

Artigo 3º - Esta deliberação entrará em vigor a partir desta data.

**Deliberação CBH-PS – 009/2013, de 8-8-2013**

*Indica um representante do CBH-PS para o Conselho Consultivo da Associação Corredor Ecológico do Vale do Paraíba – ACEVP*

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - CBH-PS, no uso de suas atribuições e,

Considerando o Protocolo de Intenções que entre si celebraram o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos (SSRH), com a Associação Corredor Ecológico do Vale do Paraíba – ACEVP, objetivando a realização de estudos visando a elaboração de alternativas destinadas à preservação e a recuperação dos Recursos Hídricos na região do Vale do Paraíba, bem como a identificação de áreas de interesse hidroológico;

Considerando a necessidade de união dos trabalhos da Associação Corredor Ecológico do Vale do Paraíba e do CBH-PS, visando a gestão integrada dos recursos hídricos, bem como a disponibilidade de assumir a cadeira destinada aos Comitês de Bacias Hidrográficas;

Delibera:  
Artigo 1º - Fica indicado o engenheiro agrônomo Eugênio de Araujo Neto, portador do RG 11.621.550 e do CPF 023.308.278-65, como representante do CBH-PS, a Cadeira destinada aos Comitês de Recursos Hídricos.

Artigo 2º - Esta deliberação entrará em vigor a partir desta data.

**Comunicado**  
Ata da 30ª Reunião Plenária Ordinária do Comitê das Bacias Hidrográficas do Rio Paraíba do Sul (CBH-PS).

Aos vinte e seis dias do mês de Março de dois mil e treze, instalou-se a trigésima Reunião Plenária Ordinária do Comitê das Bacias Hidrográficas do Rio Paraíba do Sul (CBH-PS), em primeira convocação, nas dependências do auditório do Departamento de Comunicação da Universidade de Taubaté, Ruado Colégio, 334 – Bom Conselho – TAUBATÉ/SP com a presença dos Membros do CBH-PS Henrique Basano, Marcelo Targa, Luiz de Gonzaga Santos, Ademair Ligabo, Fabiano de Souza, Walker Feraz, Edmilson de Sanches, Daniela Bacelar, Evelize Chaves, Rutnei Morato, Elias Adriano dos Santos, Luiz Roberto Barretti, Edargê Marcondes Filho, José Sávio A. J. Monteiro, Rodrigo José Riuvo, Luiz Alberto de Almeida Souza, Paulo Ferreira Maduro, Nazareno Mostarda Neto, Oto Elias Pinto, Ailton Barbosa Figueira, Maria Judith Schmidt, João Alberto de Oliveira, Sérgio Luis Cerminaro, Fabiano Vanone, Leonardo Lopes, Marcos Martinelli, Maurício Coelho Dias, Gerson Fabre Marção, José Carlos Simões Florençano, José Fernando Bianco Marcondes, Fabiana Corrêa Leite, Solange Silveira, Altemir Almeida, Andréa F. Bevilacqua, Ronie Paiva Teixeira de Freitas, Ana Maria Ferreira, Juares Domingues de Vasconcelos e Daniel R. Giovanetti Polydoro ,estiveram presentes os Senhores Prefeitos Sr. Márcio Siqueira, do Município de Aparecida, Sr . Abel Larini, do Município de Arujá, Sr. Edson de Souza Quintanilha, do Município de Arapeí, Srª Miriam Bruno, do Município de Bananal, Sr. Henrique Rinco, do Município de Caçapava, Sr. Ronaldo Madureira representando a Srª Ana Karin Dias de Almeida Andrade, do Município de Cruzeiro, Sr. Osmar Felipe Junior, do Município de Cunha, Sr. Márcio Luiz Alvino de Souza, do Município de Guarerema, Sr. Francisco Carlos Moreira dos Santos do Município de Guaratinguetá, Sr. José Francisco Bosse, representando o Sr José Luiz da Cunha, do Município de Lavrinhas, Sr. VitoÁrdito Leário do Município de Pindamonhangaba, Srª Ana Maria Gouveia, do Município de Piquete, Srª Ana Bella Costa Torino, do Município de Queluz, Sr. Benedito Manoel de Moraes, do Município de Redenção da Serra, Sr. Jonas Polydoro, do Município de Roseira e Sr. Edson Mendes Motta, do Município de Silveiras ,esteve presente o Sr. Antonio Gilberto Filippo Fernandes Junior, ex-prefeito do Município de Guaratinguetá, o Deputado Estadual Sr. Hélio Nishimoto, da Assembléia Legislativa de São Paulo e demais convidados para tratar da seguinte ordem do dia: aprovação da ata da reunião de 18 de dezembro de dois mil e doze, Deliberação CBH-PS 002/2013 que aprova a "Deliberação CBH-PS 001/2013 "Ad-Referendum" de 25/02/2013 que trata do Parecer Técnico CT-PL N° 01/2013 sobre o empreendimento "Implantação do prolongamento da Rodovia Carvalho Pinto (SP-070), interligando a Rodovia Oswaldo Cruz (SP-125), sob responsabilidade da Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S/A – ECOPISTAS", Deliberação CBH-PS 003/2013 que empossa os membros para compor o plenário do Comitê das Bacias Hidrográficas do Rio Paraíba do Sul, CBH-PS, para o exercício 2013/2015; Posse dos novos membros do CBH-PS - Biênio 2013-2015 (Sociedade Civil, Representantes do Estado e Municípios); Eleição dos segmentos dirigentes (Presidente, Vice-Presidente, Secretário-Executivo - Biênio 2013-2015);Eleição dos Representantes dos Segmentos para cada cargo dirigente (Presidente, Vice-Presidente, Secretário-Executivo - Biênio 2013-2015); As 09h30' (nove horas e trinta minutos), após a composição da mesa, o presidente do CBH-PS Luiz Roberto Barretti dá início ao trabalho do dia com a aprovação da ata do dia18 de dezembro de dois mil e doze e, sendo aprovada a mesma, deu continuidade com a Deliberação CBH-PS 002/2013 que aprova a "Deliberação CBH-PS 001/2013 "Ad-Referendum" de 25/02/2013que trata do Parecer Técnico CT-PL N° 01/2013 sobre o empreendimento "Implantação do prolongamento da Rodovia Carvalho Pinto (SP-070), interligando a Rodovia Oswaldo Cruz (SP-125), sob responsabilidade da Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S/A – ECOPISTAS",O presidente coloca em votação a deliberação, sendo esta aprovada; Em seguida iniciou-se o Processo Eleitoral para o novo biênio 2013-2015 para Membros do CBH-PS e eleição dos dirigentes – Presidente,

Vice-Presidente e Secretário Executivo para o mesmo biênio. Empossados os novos membros do CBH-PS para o biênio 2013-2015, o Sr. Rutnei Morato indicou o Sr. Luiz Roberto Barretti como candidato para a reeleição para Presidente do Comitê. Em seguida dado o encaminhamento para a eleição dos segmentos dirigentes (Presidente, Vice-Presidente e Secretário Executivo do CBH-PS – Biênio 2013-2015). Iniciou-se a votação para definição dos segmentos, que após discussões, aprovou-se que a Presidência seria para o segmento Prefeitura, a Vice-Presidência para a Sociedade Civil e o Secretário Executivo seria um representante do Estado. A Srª Ana Maria Gouveia, Prefeita do Município de Piquete, lançou sua candidatura e também o Sr. Francisco Carlos Moreira dos Santos, Prefeito do Município de Guaratinguetá. Reuniram-se os segmentos e iniciaram as votações. Por fim, para o cargo dirigente de Presidente do CBH-PS para o biênio 2013-2015 foi eleito o Sr. Francisco Carlos Moreira dos Santos, Prefeito do Município de Guaratinguetá, representante do segmento dos Municípios que compõem o CBH-PS, para o cargo dirigente de Vice-Presidente do CBH-PS para o biênio 2013-2015 foi eleito o Sr. Luiz Roberto Barretti, representante da Sociedade Civil e para o cargo dirigente de Secretário Executivo do CBH-PS para o biênio 2013-2015, foi eleito o Sr. Nazareno Mostarda Neto, representante do segmento Estado, sendo assim aprovada a Deliberação CBH-PS 003/2013 que empossa os membros para compor o plenário do Comitê das Bacias Hidrográficas do Rio Paraíba do Sul, CBH-PS, para o exercício 2013/2015;Posse dos novos membros do CBH-PS - Biênio 2013-2015 (Sociedade Civil, Representantes do Estado e Municípios); Eleição dos segmentos dirigentes (Presidente, Vice-Presidente, Secretário-Executivo - Biênio 2013-2015);Eleição dos Representantes dos Segmentos para cada cargo dirigente (Presidente, Vice-Presidente, Secretário-Executivo - Biênio 2013-2015). O presidente faz os informes sobre as ações do comitê. O presidente encerra a reunião e eu Nazareno Mostarda Neto lavrei a presente.

## Universidade de São Paulo

### REITORIA

#### GABINETE DO REITOR

**Portaria GR 6320, de 23-8-2013**

*Dispõe sobre a distribuição de emprego público*

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, e considerando a Lei Complementar 1074/2008 e a Portaria GR 4078/2009, baixa a seguinte

PORTARIA:  
Artigo 1º – Fica distribuído, junto à Faculdade de Educação, 01 (um) emprego público criado pela Lei Complementar 1074/2008, conforme segue:

Grupo	Qtde. de Empregos Públicos
Básico B1 A	01

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário (Proc. USP 11.1.973.48.6).

#### PRÓ-REITORIAS

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA**

**Portaria Prp-320, de 15-8-2013**

*Dispõe sobre a prorrogação do prazo de destinação de Emprego Público no âmbito do Programa de Concessão de Técnico de Nível Superior para Grupos de Excelência (Incentivo à Pesquisa)*

O Pró-Reitor de Pesquisa da Universidade de São Paulo, considerando a Lei Complementar 1074/08, bem como a Portaria GR 4078/09, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica prorrogado o prazo de destinação do emprego público criado pela Lei Complementar 1074/2008, ocupado atualmente pelo servidor Alex Willian Arantes Monteiro e distribuído junto ao Centro de Biologia Marinha (CEBIMar) pela Portaria PRP-315/2013, para continuar atendendo o Programa de Concessão de Técnico de Nível Superior para Grupos de Excelência, conforme segue:

Grupo/Faixa/Nível	Categoria Profissional	Emprego Público	Docente Responsável pelo Projeto de Pesquisa	Prazo final de Destinação
Superior S1 A	Especialista em Laboratório	1131221	PIO COLEPICOLO NETO	09-09-2016

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação (Processo USP 2011.1.27932.1.2).

**Portaria Prp-322, de 15-8-2013**

*Dispõe sobre a prorrogação do prazo de destinação de Emprego Público no âmbito do Programa de Concessão de Técnico de Nível Superior para Grupos de Excelência (Incentivo à Pesquisa)*

O Pró-Reitor de Pesquisa da Universidade de São Paulo, considerando a Lei Complementar 1074, de 11-12-2008, bem como a Portaria GR 4078, de 19/2/2009, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica prorrogado o prazo de destinação do emprego público criado pela Lei Complementar 1074/2008, distribuído junto à Escola Politécnica (EP) pela Portaria PRP-192/2011, para continuar atendendo o Programa de Concessão de Técnico de Nível Superior para Grupos de Excelência, conforme segue:

Grupo/Faixa/Nível	Categoria Profissional	Emprego Público	Docente Responsável pelo Projeto de Pesquisa	Prazo final de Destinação
Superior S1 A	Especialista em Laboratório	1131281	MARCELO KNORICH ZUFFO	09-09-2016

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação (Processo USP 2011.1.22980.1.9).

**Portaria Prp-323, de 15-8-2013**

*Dispõe sobre a prorrogação do prazo de destinação de Emprego Público no âmbito do Programa de Concessão de Técnico de Nível Superior para Grupos de Excelência (Incentivo à Pesquisa)*

O Pró-Reitor de Pesquisa da Universidade de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria GR 4215, de 25/5/2009 e considerando a Lei Complementar 1074, de 11-12-2008, bem como a Portaria GR 4078, de 19/2/2009, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica prorrogado o prazo de destinação do emprego público criado pela Lei Complementar 1074/2008, ocupado atualmente pela servidora Thais Regiani Cataldi e distribuído junto à Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" (ESALQ) pela Portaria PRP-196/2011, para continuar atendendo o Programa de Concessão de Técnico de Nível Superior para Grupos de Excelência, conforme segue:

Grupo/Faixa/Nível	Categoria Profissional	Emprego Público	Docente Responsável pelo Projeto de Pesquisa	Prazo final de Destinação
Superior S1 A	Especialista em Laboratório	1131338	ANTONIO ROQUE DECHEN	09-09-2016

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação (Processo USP no 2009.1.9022.1.5).

**Portaria Prp-324, de 15-08-2013**

*Dispõe sobre a prorrogação do prazo de destinação de Emprego Público no âmbito do Programa de Concessão de Técnico de Nível Superior para Grupos de Excelência (Incentivo à Pesquisa)*

O Pró-Reitor de Pesquisa da Universidade de São Paulo, considerando a Lei Complementar 1074, de 11-12-2008, bem como a Portaria GR 4078, de 19/2/2009, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica prorrogado o prazo de destinação do emprego público criado pela Lei Complementar 1074/2008, ocupado atualmente pelo servidor Ricardo Augusto Brassaloti e distribuído junto à Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" (ESALQ) pela Portaria PRP-224/2012, para continuar atendendo o Programa de Concessão de Técnico de Nível Superior para Grupos de Excelência, conforme segue:

Grupo/Faixa/Nível	Categoria Profissional	Emprego Público	Docente Responsável pelo Projeto de Pesquisa	Prazo final de Destinação
Superior S1 A	Especialista em Laboratório	1131737	LUIZ LEHMANN COUTINHO	09-09-2016

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação (Processo USP 2009.1.9022.1.5).

**Portaria Prp-325, de 15-8-2013**

*Dispõe sobre a prorrogação do prazo de destinação de Emprego Público no âmbito do Programa de Concessão de Técnico de Nível Superior para Grupos de Excelência (Incentivo à Pesquisa)*

O Pró-Reitor de Pesquisa da Universidade de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria GR 4215, de 25/5/2009 e considerando a Lei Complementar 1074, de 11-12-2008, bem como a Portaria GR 4078, de 19/2/2009, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica prorrogado o prazo de destinação do emprego público criado pela Lei Complementar 1074/2008, distribuído junto à Faculdade de Ciências Farmacêuticas (FCF) pela Portaria PRP-195/2011, para continuar atendendo o Programa de Concessão de Técnico de Nível Superior para Grupos de Excelência, conforme segue:

Grupo/Faixa/Nível	Categoria Profissional	Emprego Público	Docente Responsável pelo Projeto de Pesquisa	Prazo final de Destinação
Superior S1 A	Especialista em Laboratório	1131559	BEATRIZ ROSANA CORDEUNESI	09-09-2016

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação (Processo USP 2009.1.20335.1.6).

**Portaria Prp-327, de 15-8-2013**

*Dispõe sobre a prorrogação do prazo de destinação de Emprego Público no âmbito do Programa de Concessão de Técnico de Nível Superior para Grupos de Excelência (Incentivo à Pesquisa)*

O Pró-Reitor de Pesquisa da Universidade de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria GR 4215, de 25/5/2009 e considerando a Lei Complementar 1074, de 11-12-2008, bem como a Portaria GR 4078, de 19/2/2009, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Ficam prorrogados os prazos de destinação dos empregos públicos criados pela Lei Complementar 1074/2008, distribuídos junto à Faculdade de Medicina (FM) pela Portaria PRP-207/2011, para continuarem atendendo o Programa de Concessão de Técnico de Nível Superior para Grupos de Excelência, conforme segue:

Grupo/Faixa/Nível	Categoria Profissional	Emprego Público	Docente Responsável pelo Projeto de Pesquisa	Prazo final de Destinação
Superior S1 A	Especialista em Laboratório	1131397	GERALDO BUSATO FILHO	09-09-2016
Superior S1 A	Especialista em Laboratório	1131362	JORGE ELIAS KAIL FILHO	09-09-2016
Superior S1 A	Especialista em Laboratório	1131494	PAULO HILÁRIO NASCIMENTO SALDIVA	09-09-2016

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação (Processo USP 2009.1.9014.1.2).

**Portaria Prp-328, de 15-8-2013**

*Dispõe sobre a prorrogação do prazo de destinação de Emprego Público no âmbito do Programa de Concessão de Técnico de Nível Superior para Grupos de Excelência (Incentivo à Pesquisa)*

O Pró-Reitor de Pesquisa da Universidade de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria GR 4215, de 25/5/2009 e considerando a Lei Complementar 1074, de 11-12-2008, bem como a Portaria GR 4078, de 19/2/2009, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica prorrogado o prazo de destinação do emprego público criado pela Lei Complementar 1074/2008, atualmente ocupado pelo servidor Daniel Gustavo Goroso e distribuído junto à Faculdade de Medicina (FM) pela Portaria PRP-207/2011, para continuar atendendo o Programa de Concessão de Técnico de Nível Superior para Grupos de Excelência, conforme segue:

Grupo/Faixa/Nível	Categoria Profissional	Emprego Público	Docente Responsável pelo Projeto de Pesquisa	Prazo final de Destinação
Superior S1 A	Especialista em Laboratório	1131648	LINAMARA RIZZO BATTISTELLA	09-09-2016

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação (Processo USP 2009.1.9014.1.2).

**Portaria Prp-329, de 15-8-2013**

*Dispõe sobre a prorrogação do prazo de destinação de Emprego Público no âmbito do Programa de Concessão de Técnico de Nível Superior para Grupos de Excelência (Incentivo à Pesquisa)*

O Pró-Reitor de Pesquisa da Universidade de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria GR 4215, de 25/5/2009 e considerando a Lei Complementar 1074, de 11-12-2008, bem como a Portaria GR 4078, de 19/2/2009, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica prorrogado o prazo de destinação do emprego público criado pela Lei Complementar 1074/2008, distribuído junto à Faculdade de Medicina (FM) pela Portaria PRP-238/2012, para continuar atendendo o Programa de Concessão de Técnico de Nível Superior para Grupos de Excelência, conforme segue: